

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 165/2022

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO CENTRO EDUCACIONAL CONSTRUIR, LOCALIZADO NA RUA MAJOR JOÃO CORREIA, 304, GALANTE, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO PELO CENTRO EDUCACIONAL CONSTRUIR LTDA. – CNPJ 09.308.010/0001-63.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 109/2022, exarado no Processo nº 0016262-8/2020, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 5 (cinco) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada pelo Centro Educacional Construir, localizado na cidade de Campina Grande–PB, mantido pelo Centro Educacional Construir Ltda. – CNPJ 09.308.010/0001-63.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos realizados pelos alunos e pelas alunas na escola, de 8 de abril de 2020 até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 7 de abril de 2022.